

GRUPO DE TRABALHO - FARMACÊUTICOS NO SISTEMA DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ORIENTATIVO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA

Documento com orientações aos Conselhos Regionais de Farmácia com o passo-a-passo necessário para se inserirem no Sistema de Justiça.

Objetivo: Mostrar aos Conselhos Regionais de Farmácia a importância de se inserirem no Sistema de Justiça, por meio da participação nos Comitês Executivos Estaduais do Fórum Nacional de Saúde para o Judiciário, a fim de fortalecer a presença de farmacêuticos nos processos de judicialização de medicamentos, **com reflexos no avanço da Assistência Farmacêutica na Saúde Pública e na Saúde Suplementar.**

Justificativa: Atualmente as demandas por medicamentos representam cerca de 80% das ações judiciais na área de saúde no Brasil. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no ano de 2010, recomendou aos Tribunais de Justiça a adoção de medidas visando a melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde. Dessa forma, o CNJ criou o Fórum Nacional de Saúde para o Judiciário, a fim de aprofundar as discussões sobre o tema. A partir de então, foram criados os Comitês Executivos Estaduais, formados por instituições relacionadas com o Sistema de Saúde dentro do Sistema de Justiça.

PASSO-A-PASSO:

1. O Conselho Regional deve primeiramente identificar quais são as entidades que compõem o Comitê Executivo Estadual. Para isso, basta acessar o site do CNJ (<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/forum-da-saude/documentos>) e procurar pelas Portarias nº 25/2011 e nº 49/2011.
2. Identificar quem é o coordenador do Comitê Executivo Estadual. Buscar informações com o coordenador ou junto às instituições que fazem parte do Comitê local sobre a agenda de reuniões. Manifestar interesse do CRF em compor o Comitê Executivo Estadual, conforme sugestão de ofício em ANEXO.
3. Os medicamentos representam em torno de 80% das ações judiciais, sendo que cada ação judicial começa com uma negativa administrativa do fornecimento desse medicamento pela farmácia pública do Estado ou Município. Assim, é necessário levantar dados sobre a Assistência Farmacêutica no Estado e nos Municípios para serem apresentados na reunião do Comitê Executivo Estadual. Juntar informações que justifiquem a inserção de farmacêuticos no Sistema de Justiça, como forma de diminuir as ações judiciais que envolvem medicamentos. Demonstrar na reunião o papel

fundamental do farmacêutico como provedor de informações técnicas sobre medicamentos no apoio ao Sistema de Justiça.

4. Mobilizar os farmacêuticos que atuam na Assistência Farmacêutica no Estado e Municípios. Inserir nas discussões a pauta que envolve a judicialização de medicamentos e insumos farmacêuticos, e o papel do farmacêutico no Sistema de Justiça.

5. Identificar quais são os serviços estruturados no Estado na forma de Centros de Informações sobre Medicamentos (CIM) e Núcleos de Assessoria e Apoio Técnico aos operadores do direito (NAT). Formar uma rede de relacionamento entre os farmacêuticos pareceristas inseridos nesses órgãos. Promover ações de formação para novos profissionais que desejam atuar como pareceristas técnicos no Sistema de Justiça.

6. Promover edições itinerantes do Workshop de Judicialização da Saúde, cujo objetivo é de reunir todos os atores relacionados ao tema. A realização de um Workshop de Judicialização da Saúde é uma oportunidade importante de juntar em um mesmo evento os farmacêuticos, secretários de saúde, juízes estaduais e federais, defensores públicos, desembargadores e demais envolvidos para debater soluções em torno dos processos de judicialização.

7. Subsidiar o GT de Farmacêuticos no Sistema de Justiça do CFF, com informações sobre a atuação do Conselho Regional na pauta da judicialização de saúde. O objetivo é de criar uma rede de cooperação em nível nacional sobre a atuação de farmacêuticos nessa área.

Sugere-se ainda a realização de uma visita técnica para conhecer a experiência do CRF-RS* no tema exposto.

* **CRF-RS:** atuação direta junto ao Comitê Executivo Estadual; Termo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado; Termo de Cooperação com a Federação dos Municípios.

Atenciosamente,

GT de Farmacêuticos no Sistema de Justiça do CFF

E-mail de contato: gtjud@cff.org.br